

**ATA N.º 18/2022****Data da reunião ordinária: 04-10-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino  
Anabela Valente de Carvalho  
Rui Pedro Dias Gonçalves  
Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 03-10-2022****Operações Orçamentais: 3.814.742,74****Operações não Orçamentais: 596.504,71**



Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2022: «**No dia 21 de setembro de 2022**, em face do convite formulado pelo CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, **estive presente** na inauguração da Centr’Arte - sala de Teares, que decorreu na antiga Escola das Tílias.

**No dia 22 de setembro de 2022**, na sequência do convite formulado pela Câmara Municipal de Sardoal, **estive presente** na Cerimónia Oficial de Abertura das Festas do Concelho.

**No dia 24 de setembro de 2022**, decorreu, em Friedberg, a Reunião de Trabalho de Municípios Geminados de Entroncamento, Villiers-sur-Marne e Friedberg, na qual **estive presente**, bem como a Chefe de Gabinete Tília Nunes e a 1.ª Secretária da Assembleia Municipal, em representação do Sr. Presidente. Esta reunião que ocorre anualmente tem como objetivo a preparação e planificação de atividades conjuntas. Para outubro deste ano, mais concretamente de 22 a 29 de outubro, irá decorrer no Entroncamento, no âmbito da candidatura “Europe for Citizens”, a Semana Europeia / Intercâmbio Juvenil.

**Igualmente nesse dia**, o Município do Entroncamento, recebeu a Associação Move Beiras, recentemente criada (com sede em Benespera, Guarda) com o intuito de valorizar as pessoas e os territórios percorridos pelas Linhas Ferroviárias de Beira Baixa e Beira Alta, através da utilização do comboio, tendo selecionado como primeira viagem o nosso Concelho. Visitaram o Museu Nacional Ferroviário, as Oficinas de Conservação e Restauro e os Bairros Ferroviários, e contaram com a presença do **Vereador Carlos Amaro**.

**Nesse mesmo dia**, decorreu a 14.ª edição da Feirinha de Setembro na Rua Luís Falcão de Sommer, que contou com cerca de 20 bancas onde as crianças tornaram-se vendedores por um dia e venderam de tudo um pouco, desde livros, brinquedos, refrescos, bolos, desenhos, plantas, etc.

**Ainda nessa tarde**, realizou-se no Pavilhão Desportivo Municipal, a 5.ª Jornada da Taça de Portugal de Danças Standard & Latinas da FPDD, na qual estive presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.



**Também nesse sábado**, em face do convite formulado pela União Futebol Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, no Pavilhão Albano Mateus, entregou o troféu e respetivas faixas de campeão da subida para o Campeonato Nacional de Hóquei em Patins.

**Nesse sábado ainda**, decorreu a inauguração da Exposição Coletiva de Pintura de Sidney Cerqueira e Nimba Art Gallery “Convergências”, na Galeria Municipal, que contou com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim**. Encontra-se patente até dia 06 de outubro.

**Nos dias 24 e 25 de setembro de 2022**, no âmbito do Verão Ativo, decorreram as Aulas de Yoga, ministradas pela Professora Elsa Arrojado, no Jardim da Zona Verde e Jardim em frente às Piscinas Municipais.

**No dia 26 de setembro de 2022**, o Município do Entroncamento marcou presença na atividade “Porque a Memória é de Todos”, organizada pela Associação Alzheimer Portugal, tendo a mesma decorrido na Estação Zootécnica e no Convento de São Francisco, em Santarém. Esta ação inseriu-se nas comemorações do Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer.

**No dia 27 de setembro de 2022**, decorreu no Centro Cultural do Entroncamento, a apresentação pública do Congresso do Desporto, que se realiza nos dias 5 e 6 de novembro, com certificação pelo IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, uma organização conjunta dos Municípios de Abrantes, Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, contando com a presença dos Presidentes destas Autarquias, que enaltecem a conjugação de sinergias para a realização do evento com dimensão regional. Estiveram igualmente presentes a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**.

**No dia 28 de setembro de 2022**, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na 11.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar, para continuidade do ponto n.º 16 da reunião do dia 08.09 – ITI CIMT – Programa Operacional Centro 2021 – 2027: análise das tipologias e critérios de atribuição de verbas a contratualizar e metodologia de operacionalização.

**Igualmente nessa tarde**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, **entreguei** os vales de compras, no valor de 250 euros (duzentos e cinquenta euros), por ocasião do nascimento ou adoção de cada criança no concelho, para a aquisição de bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, em estabelecimentos do concelho aderentes ao Programa, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade-Olá Bebê, tendo sido contempladas 14 famílias e os seus bebés. Esteve igualmente presente nesta distribuição o **Vereador Carlos Amaro**.

**No dia 29 de setembro de 2022**, na sequência da convocatória da CIMT, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

**Igualmente nesse dia**, decorreu a reunião de Diretores de Recursos Humanos da Região Centro (Fórum RH), na Sala da Luz, no Museu Nacional Ferroviário, subordinada ao tema: “Partilha de Boas Práticas entre as Organizações do Centro de Portugal” promovendo o debate / exploração de temas relevantes, à qual **dei as Boas Vindas** a todos os participantes, contando com a presença da Chefe de Gabinete Tília Nunes e o Chefe de Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal. No período da tarde, realizaram visita guiada ao Museu Nacional Ferroviário.

**No dia 30 de setembro de 2022**, no âmbito da celebração do contrato de delegação de competências e acordo de execução entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima reuni, no meu



Gabinete, com o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, para avaliação conjunta, nomeadamente no que respeita às áreas de trabalho e de intervenção e aos meios técnicos e humanos afetos. Nesta reunião, esteve igualmente presente o **Vereador Carlos Amaro**.

**Iguualmente nessa tarde, reuni** com o Eng.º Paulo Reis do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), relativamente à reabilitação do Bairro da Vila Verde.

**Ainda nesse dia**, terminou a ação de Vigilância Florestal por parte do Serviço Municipal Proteção Civil do Entroncamento, no âmbito do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Durante este período a equipa foi acionada por seis vezes para a primeira intervenção e combate a incêndios rurais com uma viatura florestal, sendo duas vezes na área do concelho de Entroncamento, duas vezes no concelho de Tomar e duas vezes no concelho de Torres Novas.

**Nessa mesma noite**, decorreu a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Cineteatro S. João.

**Nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2022**, decorreu a 5.ª edição do Street Food, no Largo José Duarte Coelho, organizado pelo CLDS 4 G, com o apoio do nosso Município e da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento. O evento reuniu música, entretenimento, gastronomia e mostra de artesanato. No dia 30 de setembro, subiram ao palco os FH5 e a noite terminou com o DJ Overule. No dia 01 de outubro, foi a vez da atuação do músico Saúl e DJ Sara Santini.

O último dia de festa, terminou com uma Mostra de Doçaria “Gordice dos Avós”, que contou com a participação da Santa Casa da Misericórdia, do Lar dos Ferroviários e a título individual com os utentes do Centro de Convívio. **Participei** enquanto elemento do Júri das “Gordices” a concurso, conjuntamente com a Chefe de Gabinete Tília Nunes, um representante da Santa Casa da Misericórdia, a Coordenadora Técnica do CLDS – 4G, e Marco Costa, autor do livro de receitas “Sem Segredos”. Ao final da tarde, decorreu a atuação de Alex V Loverman Djset.

**No dia 03 de outubro de 2022**, na sequência do convite formulado pela Associação Encoprof, **estive presente**, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na Sessão de Abertura do Ano Letivo 2022/2023 da Universidade Sénior do Entroncamento.

Teve início a **03 de outubro de 2022**, o programa Viver+Ativo, promovido pelo Município do Entroncamento e destinado à população com idade superior a 54 anos, que decorre até 31 de julho de 2023, no Pavilhão Desportivo Municipal, Piscinas Municipais, Parque Verde do Bonito e zona envolvente, sendo constituído pelas seguintes atividades físicas regulares: hidroginástica, hidroginástica em suspensão, hidrocycle, natação, ginástica e movimento, yoga, pilates e treino funcional. As Associações aderentes: ENCOPROF; Núcleo Sportinguista do Entroncamento; CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento; União Futebol do Entroncamento; Escola de Karaté do Entroncamento; Centro Recreativo do Casal do Grilo e Associação Nacional de Artes Marciais Mistas e Disciplinadas Associadas.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

Academia de Dança do Entroncamento:

Danças de Salão:



- Tomás Pedro e Mariana Alcobaça vencem no Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal, alcançam o 1.º lugar na 5.ª jornada do Circuito Nacional de Danças Standard e Latinas da FPDD.

CLAC - Clube Lazer, Aventura e Competição:

Orientação:

A equipa do Clac do Entroncamento venceu a **prova da Taça de Portugal Sprint Urbano** em Orientação que se realizou no dia 24 setembro em Avis. Individualmente **Afonso Monteiro** venceu em H14; **Alexandre Soares** venceu em H8; **António Patrício** foi 3.º classificado em H55; **Amália Gonçalves** 3.º classificada em H55; **Maria São João** 1.º lugar em D65 e **António Matias** 3.º classificado em H65.

Na prova – **City Race de Orientação** em Coimbra, o Clac alcançou diversos lugares no pódio.

Atletismo:

41.ª Corrida do Tejo- Oeiras - **Manuel Maia** 1.º Classificado no escalão M80

Sport Lisboa e Benfica – Escola Triatlo – Centro Treinos Entroncamento

Triatlo:

A **Entroncamentense Cassilda Carvalho** na equipa do Sport Lisboa e Benfica que se sagrou **vice-campeã da europa de clubes** de triatlo no escalão de Juniores.

Campeonato da Europa Jovem – La Baule 2022- **Cassilda Carvalho** 10.ª melhor atleta Europeia.

**Cassilda Carvalho** integrou a equipa feminina do Sport Lisboa e Benfica que se sagrou **Campeã Nacional de Clubes** em triatlo – Portimão 2022

O **Entroncamentense Pedro Carvalho** sagrou-se campeão nacional de Triatlo Cross e apurou-se para Campeonato da Europa- Bilbao, onde foi o 11.º classificado. Grupo Recreativo 1.º outubro de 1911 – O Parafuso

Judo

O judoca **Guilherme Cabedal** foi **Vice-Campeão** no Open de Juvenis que se realizou em Coimbra.»

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- Existem na Rua Afonso Albuquerque, casas em ruína, sem sinalização, em risco de derrocada. Não se vê qual é a solução, estão em risco.

- Empedrado junto à Escola Camões - parece que a pedra não assentou condignamente, ondula para um lado e para o outro.

- A estrada desde a rotunda chaimite e limite do concelho - continua com buracos. Para quando a recuperação.

- Marco na zona do Bonito - há zonas que são da responsabilidade da Câmara e não estão limpas. Pede-se indicação de como é que é feita a fiscalização do serviço desta empresa – manutenção/limpeza.

- Sinais junto à paragem TURE na praça da República – Pedir a correção desses sinais.

O EXMO. PRESIDENTE, esclareceu:

- Se pudessem mandar mail anteriormente, já se teria resolvido.



- Afonso Albuquerque já sabe qual é a opinião, trata-se de um processo privado.
- Escola Camões – alguma deficiência será reparada, estamos dentro da garantia.
- Estrada Nacional n.º 3: estamos a analisar a situação. O plano de investimentos para 2023 não estava fechado.

3 – Continuando o VEREADOR SR. RUI GONÇALVES, para quando é que o Sr. Presidente pretende dar a calendarização do próximo orçamento.

O EXMO. PRESIDENTE, esclareceu que será na próxima Reunião.

4 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- Ao fim de um ano de trabalho, deste grupo de trabalho que está aqui a administrar o concelho, é a primeira vez que me revejo totalmente, como cidadão e como vereador, nas declarações do Senhor Rui Gonçalves.

- Programa de Apoio à Natalidade, é o programa que nós chamamos “Olá Bebé”. Realizou-se aqui no Salão Nobre no dia 28 de setembro, uma entrega de vales a 14 famílias que felizmente ganharam o seu bebé em 2022. Sejam bem-vindos esses bebés.

Entristece-me verificar que nas notícias vinculadas pela comunicação social, em nenhum caso foi frisada a participação minha participação, como vereador eleito, na altura do Partido Chega, sendo hoje vereador independente. Na altura apresentei uma proposta, até mais aliciante para quem ia receber. Após negociação com o senhor Presidente, chegámos a um acordo em que apresentaríamos uma proposta em conjunto, na altura, PS e Chega, deixando eu nessa proposta todo o esforço para ajudar a beneficiar a chegada destas crianças ao município.

Infelizmente nem sempre somos lembrados pelo trabalho efetuado e quero deixar bem claro que seria de maior justiça, penso eu, tanto pela ideia, como pelo trabalho efetuado por mim, nesta proposta, que tivesse sido convidado para a cerimónia de entrega dos vales, assim como ser frisado nas notícias diversas, pela importância desta participação.

- Tenho tido umas dúvidas, fui informado por uns munícipes, sobre um imóvel sito na Rua Luís Falcão de Sommer, n.º 47. Este imóvel pertence ao município ou não? Pergunto: este imóvel tem alguma utilidade? Porque é que foi adquirido? Qual é a sua futura utilidade? Isto, se ele pertencer ao município.

- Veículos em fim de vida – Fui informado pelo munícipe João Rodrigues Fernandes, da existência de veículos em fim de vida, no Casal Saldanha, Conforme Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro é da competência dos órgãos municipais. Gostaria que o responsável do executivo, informasse a população da complexidade, protocolo e tempo necessário para concluir cada um desses processos.

Tudo isto no sentido de limparmos os nossos parques de estacionamento e removermos essas sucatas para local próprio.

O EXMO. PRESIDENTE, esclareceu:



- O edifício é privado, o que existia era um contrato de arrendamento, onde funcionava um serviço que nós transpusemos para o Jardim da Aranha.
- O evento “Olá Bebê” – foi puramente simbólico, não individualizamos os autores participantes nas propostas.
- Quanto aos veículos em fim de vida – é um processo que demora 6/7/8/9 meses ou 1 ano. Podem estar abandonados, mas são processos que demoram muito tempo. Além disso, é necessário haver meios disponíveis para os transportar. Pode haver 12 carros abandonados, mas nós estamos atentos e certamente são processos que estão a decorrer. Estes prazos são importantes e existem uma série de cuidados que têm de ser tomados.

5 – O VEREADOR Sr. CARLOS AMARO, interveio para informar que existe uma série de viaturas que não se consegue retirar do estacionamento, porque se encontram à ordem do tribunal e nestas não pode haver qualquer procedimento.

6 – Continuou o VEREADOR SR. LUIS FORINHO, tenho a lista dos 11 veículos, todos eles com selos visíveis já ultrapassados, que irei fazer chegar. Mas o importante é informar os munícipes que, após a identificação do veículo, pode demorar até um ano, se não estiver nas mãos do Tribunal, a remoção do veículo.

- Julgava que seria apresentado um ponto sobre a questão do condomínio do município Sr. Fernando Rodrigues e gostaria de perguntar ao senhor vereador Rui Madeira, se vão ou não apresentar ponto relativo a esta questão, para saber como poderá resolver esta questão.

7 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO, usou da palavra o Sr. Vereador, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- Em relação a esta questão, a ideia com que ficou, era que o senhor Vereador Luis Forinho iria fazer a apresentação desse ponto. As nossas apresentações dos pontos serão decididas de acordo com aquilo que nós decidirmos nesse sentido.

- Em relação a outras questões dos pontos da Ordem do Dia:

- Questão da Escola Sofia de Mello Breyner – Nós mostrámos várias vezes interesse em consultar o processo, mas nunca nos foi permitido, alegando que o processo tinha sido entregue ao Ministério Público e estava em segredo de justiça. Mas pergunto, qual o ponto de situação deste processo relativamente ao Ministério Público?

- O EXMO. PRESIDENTE, esclareceu:

- Sempre que pretenderam consultar a documentação ela foi-lhes facultada, de acordo com o que é o enquadramento legal. Neste caso da Escola Sofia de Mello Breyner, o Tribunal decidiu arquivar o processo. Nós poderíamos ponderar a hipótese de recorrer dessa decisão, mas entendemos não o fazer e já foi comunicado por escrito na informação da Assembleia.

8 – Continuou o VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

- Uma vez que o processo está arquivado, nós iremos enviar um e-mail para consultar este mesmo processo.



- Relativamente ao Congresso do Desporto, eu estive presente no Centro Cultural do Entroncamento e todos sabem da importância do desporto na educação, no desenvolvimento dos jovens e na saúde de todos. Faz parte da atratividade do concelho e não há dúvidas sobre a importância do Desporto. Mas, não vi naquele congresso, naquela apresentação, nada sobre o desenvolvimento do desporto. É um aspeto fundamental para nós percebermos quais são os fatores de desenvolvimento do desporto numa região, dada a importância que o mesmo tem, qual a importância dos fatores de desenvolvimento, que fatores se devem utilizar para fazer o desenvolvimento do desporto. Gostava de ter visto alguma intervenção sobre um plano de desenvolvimento estratégico de desporto para uma região, para um concelho, para um território. Parece-me um aspeto fundamental, estando envolvidas estas quatro entidades, que têm um papel decisivo no desenvolvimento do desporto no seu respetivo território.

Tenho pena que este tema não tenha sido objeto de apreciação numa destas comunicações sobre o desporto.

Desejo que num próximo congresso, este seja um tema que esteja presente.

Esclareceu o EXMO. PRESIDENTE: Não concordo com esta sua avaliação, pois penso que estamos perante um congresso com muito interesse, transversal a várias temáticas, mas, fica o seu contributo para um próximo ano.

9 – Continuou o VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

- A minha questão é no sentido de considerar que um plano estratégico de desenvolvimento desportivo, é fundamental para uma região, para um país, para uma localidade. Portugal tem 73% da sua população que não pratica desporto, ou que raramente pratica. É o pior país na União Europeia em termos de prática desportiva.

Portanto, se isto não for uma razão suficiente para termos um plano de desenvolvimento estratégico para o desporto, não sei que outra exista.

Portanto, pergunto qual é a percentagem de população no Entroncamento que pratica desporto?

Qual é a percentagem, de homens e mulheres no Entroncamento, que pratica desporto?

Qual a distribuição da prática desportiva e atividade física no Entroncamento, pelos escalões etários?

Estas são questões fundamentais para podermos desenvolver atividades desportivas no Concelho.

Qual a característica da oferta de desporto, de prática desportiva, no Entroncamento?

Sabendo que o desporto é essencial para a saúde, pergunto, qual as respostas a estas questões?

- Esclareceu o EXMO. PRESIDENTE

- Gostava de realçar o carácter inovador desta iniciativa, que agrega quatro concelhos e um conjunto de temáticas muito importantes para o desporto e revela a importância que qualquer um destes concelhos dá ao desporto e à importância do desporto no desenvolvimento das pessoas.

- Relativamente ao que me foi transmitido na reunião da CIMT, houve uma apresentação por parte da empresa promotora no projeto do aeroporto de Santarém e foi uma apresentação relativamente detalhada. Na sequência dessa



apresentação, a Comunidade Intermunicipal, aprovou uma nota de imprensa, reconhecendo por unanimidade a importância deste equipamento para a nossa região. De acordo com a apresentação transmitida pelos promotores, pareceu-nos um projeto muito maturado, muito estudado nas suas várias vertentes. Um projeto que anda a ser estudado há cerca de três anos, estudado em cinco cenários de potencial de crescimento, que, na ótica dos seus autores, corresponderia às necessidades da região e do país em matéria de transporte aéreo. Penso que também terá sido esse o entendimento do Governo. Foi um dos projetos incluídos no grupo das localizações a estudar.

Quando falamos no aeroporto de Santarém, estamos a falar do aeroporto localizado no norte do concelho de Santarém, que, a concretizar-se, ocupará também parte dos concelhos de Alcanena, Torres Novas e Golegã e distará da nossa cidade cerca de 15, 16 quilómetros.

Estamos a falar de uma estrutura que terá um grande impacto na nossa região. Nessa perspetiva, a Comunidade Intermunicipal reconheceu, por unanimidade, a importância deste equipamento para a região.

Também foi dito pelos promotores, que caso seja a opção do Governo, é um projeto que está em condições de arrancar e em poucos anos (6/7 anos) estar operacional. Um outro aspeto também relevante, é que ao contrário de outros, as infraestruturas de acesso à zona de Lisboa, à zona centro, estão construídas e as que necessitam de ser melhoradas já estão previstas serem realizadas, independentemente desta opção do aeroporto (duplicação das vias caminho de ferro entre a Azambuja e Lisboa e a modernização do troço Entroncamento Vale de Santarém). Estes investimentos já estão previstos no Plano Nacional de Investimentos e serão, de acordo com o Governo, para ser realizados, independentemente desta infraestrutura aeroportuária.

Também esta nossa localização, o nó da A1, devia ser construído junto à Estação de Serviço de Pernes.

Seria do máximo interesse para a nossa cidade e região. Estamos perante o grande projeto mobilizador para as próximas décadas.

10 – Continuou o VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Espero que o aeroporto venha para a região por uma questão de desenvolvimento económico e social da região e que finalmente este projeto seja a alavanca necessária para a modernização da nossa Estação de Caminhos de Ferro.

Usou da palavra o EXMO. PRESIDENTE

- Se os senhores pretenderem tomar alguma posição de apoio à importância deste projeto, que fique em ata que, o executivo, por unanimidade, reconhece a importância de um empreendimento desta natureza para a nossa região.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 20 de setembro de 2022, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



Com 4 votos a favor dos Srs. Vereadores Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves, que fizeram a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

Na reunião ordinária de 20 de setembro de 2022, foi feita uma intervenção de um eleito do PSD, no âmbito do ponto 3, MGD 9876/22 “Congresso do Desporto”, durante cerca de 5 minutos. Na ata, nada consta dessa intervenção! Votámos contra porque somos a favor da verdade e veracidade dos fatos.”

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

#### **10380/22 - REUNIÃO DE TRABALHO ENTRE OS MUNICÍPIOS GEMINADOS DE ENTRONCAMENTO, VILLIERS-SUR-MARNE E FRIEDBERG, REALIZADA A 24 DE SETEMBRO DE 2022, EM FRIEDBERG**

- Presente o Programa da reunião de Trabalhos dos Municípios de Entroncamento, Villiers-Sur-Marne e Friedberg realizada em 24 de setembro de 2022, em Friedberg, no âmbito da Candidatura ao Programa “Europa para os Cidadãos”.
- A Câmara tomou conhecimento.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 2**

#### **9389/22 - PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360 - CONCURSO A DECORRER ATÉ 30 DE SETEMBRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Dr.<sup>a</sup> Isabel Ferreira, foi presente a seguinte informação relativa ao Programa Acessibilidade 360 – Concurso a decorrer até 30 de setembro:

«Atento o exposto e conversa havida emite-se parecer favorável à adesão do Município ao Programa Acessibilidades 360 (Aviso anexo 2):

- i) Candidaturas a decorrer até dia 30 de setembro;
- ii) Candidaturas a efetuar pelo Município (beneficiário final).

Informa-se, ainda, que o Serviço de Ação Social, através do Balcão de Inclusão, registou 4 manifestações de interesse na candidatura/aviso, tendo já uma munícipe formalizado, por rescrito e entregue a documentação correspondente.

Também a Chefe de Gabinete, Tília Nunes, prestou a seguinte informação:

«Em complemento à movimentação 3, e tendo em conta as especificidades do aviso, informamos que se encontram reunidas condições para submeter 3 candidaturas.

Tendo uma manifestação de interesse sido apresentada diretamente nos Serviço de Ação Social, através do Balcão de Inclusão, e as outras duas diretamente ao Centro de Apoio à Vida Independente – CAVI.

O orçamento global previsto para as 3 intervenções é de 7.269,30 €, sendo expectável que o PRR venha a cofinanciar 5.910,00 €. No que respeita à parcela do IVA, esta terá que ser suportada pelo Município num total e cerca de 1.359,30 €, uma vez que se trata de uma despesa não elegível.

Face ao exposto, solicita-se autorização para submeter, durante o dia de amanhã, 30 de setembro, as 3 candidaturas.»



- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:  
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, autorizo, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3**

**14265/18 - PROPOSTA DE REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO A EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Sandra Pascoal, da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação relativa à Proposta de Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local:

«No seguimento do Protocolo de Cooperação realizado entre o Município do Entroncamento e a Comissão para a Igualdade de Género - CIG, o qual foi assinado a 6 de julho de 2019, com respetiva renovação a 2 de março de 2022 (anexo 40), envia-se em anexo (38) proposta de Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local, dando cumprimento ao n.º 5 da cláusula 5.ª do referido protocolo, a qual refere que a Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL, dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.

De salientar que a Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL tem por competência propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.

Dando cumprimento, ainda, aos n.ºs 1 e 2 da cláusula 5.ª do referido protocolo de Cooperação, relativos à composição da Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL, informa-se que integram a mesma:

- a) Presidente da Câmara Municipal – Jorge Manuel Alves de Faria;
- b) Conselheira Interna para a Igualdade - Sandra Margarida Metela Pascoal (Tânia Sofia Silva Cascalheira Brazete em regime de substituição);
- c) Conselheiro Externo para a Igualdade - Arnaldo Augusto Castro Anastácio;
- d) Dirigente da Câmara Municipal na área dos Recursos Humanos – Rui Pedro Gonçalves Marques;
- e) Especialista no domínio da Igualdade de Género e da Não Discriminação – Presidente da Associação Igualdade.pt - Bruna Alexandra Teixeira Tapada Faria dos Santos;
- f) Quatro representantes da Assembleia Municipal (anexo 35 - MGD N.º 14265/18 - Deliberação):

- Presidente da Junta de Freguesia São João Baptista – Rui Cardoso Maurício;
- Susana Isabel Caetano Domingos;
- Maria Paula Fernandes Aparício;
- José Eduardo Madeira Celeiro Diniz Rebelo;

Atendendo ao exposto, coloca-se à consideração Superior o envio da Proposta de Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local, à reunião de Câmara para respetiva deliberação.»

- A Câmara tomou conhecimento da Equipa para a Igualdade na Vida Local e deliberou por maioria, aprovar o Regimento de Funcionamento da EIVL, com 6 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves,



Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 4**

##### **9843/21 - ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 4 AUTOCARROS KARSAN E-ATAK-AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS E MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS E DE CICLO DIESEL - CNCM - AQ/57/2022 - CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2022**

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta de Adenda ao Contrato de aquisição de 4 autocarros Karsan E-Atak, ao abrigo do acordo quadro para aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo diesel – CNCM – AQ/57/2022, celebrado em 28 de julho de 2022, adjudicada à firma UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, SA.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5**

##### **9384/22 - IDALINA AURORA NUNES LOURENÇO - PEDIDO DE LUGAR PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RUA MESTRE DE AVIZ**

- Presente uma proposta gráfica (planta) a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação de um sinal vertical H1A e um painel adicional M11d, na Rua Mestre de Aviz, na sequência de um pedido em nome de Idalina Aurora Nunes Lourenço, acompanhada da seguinte informação da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.<sup>a</sup> Rita Rafael:

«No seguimento do pedido de informação referente à munícipe Idalina Aurora Nunes Lourenço, de 81 anos de idade, residente na Rua Mestre de Avis, n.º 3, 2.º esq, informa-se que o marido, o Sr. Alberico Lourenço solicitou a colaboração do Balcão de Inclusão desta edilidade no dia 08/10/21, no sentido de obter junto do Instituto de Mobilidade e Transportes o dístico de cartão de estacionamento, para solicitar posteriormente junto do Município, um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, uma vez que a esposa possui mobilidade reduzida, possuindo uma incapacidade de 0,88%, conforme atestado multiusos que apresenta( em documento visualizar).

De salientar que é o marido, também já com idade avançada, que conduz a sua viatura, encontrando muita dificuldade para ter lugar de estacionamento à porta do prédio onde residem, a fim de transportar a utente, sempre que esta necessita de se ausentar para se deslocar a consultas ou resolver outro tipo de assuntos.

Nesse sentido e atendendo à situação exposta, entendem os serviços que o seu pedido deverá ser considerado, uma vez que a D. Idalina possui o cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, de acordo com o Decreto-Lei n.º 307/2003 de 10 de dezembro (anexo5), sendo o lugar de estacionamento, uma mais valia para ajuda nas questões relacionadas com a sua mobilidade, dada a sua condição motora, garantido a acessibilidade que constitui uma condição fundamental para a melhoria da qualidade de vida desta utente, sendo imprescindível para o pleno exercício dos seus deveres e direitos.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e respetiva sinalização, com 6 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6**

**13689/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS (LINHA ZIGUEZAGUE) - RUA DA CARIDADE, N.º 49**

- Presente uma peça gráfica (planta) a propor a marcação de uma linha em ziguezague M14, junto ao n.º 49, na Rua da Caridade, na sequência de um pedido em nome de Maria Fernanda de Jesus Gonçalves Cruz.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a marcação da linha em ziguezague.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO 7**

**10123/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU3 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 22**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 22, no valor de 449,50€ (quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 18 de agosto de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**PONTO 8**

**12868/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 66/2021 - ALFITE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA. - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO EM ARMAZÉNS - PROJETO DE ARQUITETURA**

- O Exmo. Presidente retirou este processo para melhor avaliação e análise na próxima reunião.

**PONTO 9**

**1396/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 04/2022 - ALWAYS CURIOUS, LDA E ELEVACATEGORIA, LDA - RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 04/2022, em nome de Always Curious, Lda., referente à reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua Dr. Ruy d’Andrade, número 33 (topo da serventia), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Apresenta o requerente projeto relativo a reconstrução de moradia unifamiliar, tipo T2, no local acima indicado. Esta localização, Rua Dr. Ruy D’Andrade é acessível através de uma serventia comum a várias frações, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 4 – Área Central - São João Baptista.



Este projeto salienta a manutenção da memória arquitetónica primitiva de um conjunto habitacional térreo existente na rua da Igreja com a rua Dr. Ruy D'Andrade e pretende manter duas habitações acessíveis por serventia. Tem como objetivo preservar a reduzida altura, volumetria e unidade do lugar e conserva, pela sua aparência exterior o enquadramento contextualizado nestes troços dos referidos arruamentos. É de registar que estes serviços contam já com aprovação de quatro projetos deste conjunto (2 já com licença de utilização) que se encontravam em estado de ruína avançada.

#### Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

#### Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

#### Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente, correspondendo a uma solução pré-existente em interior de quarteirão acessível por serventia, com melhoramentos significativos na acessibilidade, salubridade e aspeto visual.

#### Estacionamentos

Não tem estacionamentos por se tratar de uma reedificação para a qual não existiam estacionamentos.

#### Acessibilidades

São cumpridos os planos afetos e demais disposições regulamentares, tais como as acessibilidades em conformidade com o decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

#### Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Na sequência da Discussão Pública do PDM e sua revisão em curso, não se suspende o procedimento nos termos n.º 4 do artigo 145.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), pois neste pedido, as presentes obras não originam ou agravem desconformidade com as normas em vigor.

Deverá ainda ser reconstituída a servidão de passagem para o prédio contíguo a sul.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 10**

**1397/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/2022 - ALWAYS CURIOUS, LDA E ELEVACATEGORIA, LDA - RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 05/2022, em nome de Always Curious, Lda., referente à reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua Dr. Ruy d'Andrade, número 33, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Apresenta o requerente projeto relativo a reconstrução de moradia unifamiliar, tipo T2, no local acima indicado. Esta localização, Rua Dr. Ruy D'Andrade é acessível através de uma serventia comum a várias frações, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 4 – Área Central - São João Baptista.

Este projeto salienta a manutenção da memória arquitetónica primitiva de um conjunto habitacional térreo existente na rua da Igreja com a rua Dr. Ruy D'Andrade e pretende manter duas habitações acessíveis por serventia. Tem como objetivo preservar a reduzida altura, volumetria e unidade do lugar e conserva, pela sua aparência exterior o enquadramento contextualizado nestes troços dos referidos arruamentos. É de registar que estes serviços contam já com aprovação de quatro projetos deste conjunto (2 já com licença de utilização) que se encontravam em estado de ruína avançada.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente, correspondendo a uma solução pré-existente em interior de quarteirão acessível por serventia, com melhoramentos significativos na acessibilidade, salubridade e aspeto visual.

Estacionamentos

Não tem estacionamentos por se tratar de uma reedificação para a qual não existiam estacionamentos.

Acessibilidades

São cumpridos os planos afetos e demais disposições regulamentares, tais como as acessibilidades em conformidade com o decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

Conclusão



A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Na sequência da Discussão Pública do PDM e sua revisão em curso, não se suspende o procedimento nos termos n.º 4 do artigo 145.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), pois neste pedido, as presentes obras não originam ou agravam desconformidade com as normas em vigor.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

##### **9864/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 70/2021 – JOSÉ ANTÓNIO RUIVO NUNES – CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM TELHEIRO E ALTERAÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO FRONTAL – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 70/03, em nome de José António Ruivo Nunes, referente à construção de um anexo com telheiro e alteração do muro de vedação frontal, na Rua da Cascalheira, número 3, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Técnica Superior Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 23/09/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PONTO 12**

##### **7442/22 - LOTEAMENTO MUNICIPAL RUA JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E RUA DAS GOUVEIAS - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA**

- Da arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao loteamento municipal Rua Joaquim Teriaga e Rua das Gouveias, programa de apoio ao acesso à habitação – discussão pública:

«Analisado o documento apresentado no âmbito da discussão pública do Loteamento Municipal Rua Joaquim Teriaga e Rua das Gouveias- Programa de apoio ao acesso à habitação, constante do anexo 12 do MGD 7442/2022 informa-se o seguinte, tomando por base o ponto 15 do referido documento e as questões relevantes para a aprovação do loteamento:

a) Análise de Impacte Ambiental/Densidade da Construção

O regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, decreto lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro na redação atual, prevê a necessidade de AIA, no caso de loteamentos urbanos, quando estes se caracterizam por (Cap.10-projetos de infraestruturas do anexo II):

- Ocupar áreas superiores a 10ha ou construção superior a 500 fogos;
- Estabelecimentos de comércio ou conjunto comercial superior a 3ha;
- Parque de estacionamento superior a 2ha



Os valores acima indicados diminuem (área ocupada superior a 2ha) no caso de se tratar de uma área sensível, definida nos termos da alínea a) do artigo 2.º do diploma atrás mencionado como:

i) Áreas protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho;

ii) Sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, no âmbito das Diretivas n.ºs 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens, e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;

iii) Zonas de proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação, definidas nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;

Verifica-se do atrás exposto que o presente loteamento não se encontra sujeito ao regime de AIA uma vez que ocupa 1,4ha e de qualquer modo a área não se encontra abrangida por nenhuma das classificações mencionadas.

Relativamente à densidade da operação de loteamento, conforme se pode verificar na memória descritiva do projeto, e restantes peças do mesmo, a densidade proposta é de 130 hab/ha, muito abaixo do previsto no PDM para a zona em questão: 180hab/ha.

c) Elaboração de estudo das necessidades habitacionais

Salvaguardando a possibilidade de existirem outros estudos dos quais não temos conhecimento, existe a Estratégia Local de Habitação (ELH) aprovada em reunião de 6 de setembro de 2021.

d) Apreciação da análise eletrotécnica

Dos lotes previstos na presente operação urbanística, o que se encontra mais perto da subestação elétrica do Entroncamento, terá uma distância de 50,00m desta infraestrutura. Não existe, no entanto, qualquer distância mínima obrigatória estabelecida na Lei a estas infraestruturas, para edifícios de habitação.

e) Dar conhecimento dos estudos

Sugere-se dar conhecimento aos requerentes da ELH.

Ponderadas as questões colocadas conclui-se que não há desconformidades ou incompatibilidades com programas, planos territoriais e projetos ou disposições legais e regulamentares aplicáveis que invalidem a aprovação da presente operação urbanística.

Deverá ser dado conhecimento aos interessados das conclusões sobre as questões levantadas.»

- A Câmara, deliberou por maioria, concordar com a informação técnica supra, procedendo em conformidade com o teor da mesma.

Com 4 votos a favor dos Srs. Vereadores Luis Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 13****9641/22 - ALTERAÇÃO AOS LOTES 17 E 18 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 - SOCOVIMP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - URBANIZAÇÃO DO CASAL SALDANHA**

- Da arquiteta Ana Luísa Neves, foi presente a seguinte informação relativa à alteração dos lotes 17 e 18 do alvará de loteamento n.º 01/2007, em nome de Socovimp – Sociedade de Construções, Lda., sito na Urbanização do Casal Saldanha Norte:

«Elementos em análise

O requerente apresenta projeto de alteração aos lotes n.ºs 17 e 18 do alvará de loteamento n.º 01/2007.

A alteração proposta consiste na junção dos dois lotes, constituindo um único no qual será construído apenas um edifício habitacional.

O lote resultante será designado de lote 17. Serão mantidos o n.º de pisos e a geometria dos lotes existentes, os restantes parâmetros urbanísticos serão o resultado da soma dos dois lotes.

Parâmetros urbanísticos da intervenção:

Parâmetros Urbanísticos	Existente (lote17)	Existente (lote18)	Proposta (Lote17)
Área total do lote	215,00m <sup>2</sup>	358,00m <sup>2</sup>	573,00m <sup>2</sup>
Área de implantação habitação	215,00m <sup>2</sup>	358,00m <sup>2</sup>	573,00m <sup>2</sup>
Área bruta de construção habitação	860,00m <sup>2</sup>	1411,00m <sup>2</sup>	2271,00m <sup>2</sup>
Área de balanços	32,00m <sup>2</sup>	53,00m <sup>2</sup>	85,00m <sup>2</sup>
Área bruta de construção habitação total	892,00m <sup>2</sup>	1464,00m <sup>2</sup>	2356,00m <sup>2</sup>
Área de cave	215,00m <sup>2</sup>	358,00m <sup>2</sup>	573,00m <sup>2</sup>
N.º de fogos	7	11	18
N.º de Pisos	4P +CV	4P +CV	4P +CV

**Enquadramento no Plano Diretor Municipal**

A presente operação urbanística não altera as condições verificadas no licenciamento inicial. Não havendo aumento de n.º de fogos ou de área de construção não há lugar a cedências.

**Enquadramento no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**

Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no artigo 27.º, a possibilidade de alteração a licença de operação de loteamento condicionada a:

- 1) Prévia consulta pública quando prevista em regulamento Municipal ou quando sejam ultrapassados alguns dos limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º (n.º 2 do artigo 27.º). A presente operação de loteamento não se encontra sujeita a consulta pública:



	Valores previstos no RJUE	Proposto
Alínea a) do n.º2 do artigo 22º	4ha	9,9626 ha
Alínea b) do n.º2 do artigo 22º	100 fogos	493 fogos
Alínea c) do n.º2 do artigo 22º	10% população ( 2020,6 hab)	1479hab  (considerando 3hab/fogo, sendo a dimensão média da família ≤ 3)  Nota: A formula de cálculo do valor de densidade populacional não se encontra definido nem no PDM, nem no DR 5/2019 de 27 de setembro. Mesmo considerando o cálculo com base na tipologia das habitações o valor será sempre inferior ao previsto no RJUE

- 2) A alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor do procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias (n.º 3 do artigo 27.º).

#### Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada não altera as características urbanísticas da área envolvente.

#### Conclusão

1 - Verificando-se que são mantidas as condições do licenciamento inicial, não se encontram impedimentos na aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2007, condicionada a que o requerente assumira a responsabilidade pela execução de todas as infraestruturas necessárias à junção dos lotes.

2- Deverá, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e do artigo 15.º do RMUE proceder-se à notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.



O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior